



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 007/2022, de 07 de dezembro de 2022.

“Autoriza Vereadores (a) a viajarem à Brasília-DF, receber diárias, passagens aéreas e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Ficam autorizados os vereadores (a) Aldo Malmann, Daiane Roso Carini e Darci Carlos Baccin se deslocarem até Brasília-DF, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em audiências junto a gabinetes de Deputados Federais e Senadores na busca de recursos públicos, nos dias 11,12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2022.

§1.º - Os vereadores (a) ficam autorizados a receber o pagamento quatro diárias com pernoite em Brasília-DF, bem como o pagamento das passagens aéreas e despesas de deslocamento e locomoção com táxi.

§2.º - Os Vereadores (a) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º -É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU, 07/12/2022.

HILDOR LINDNER
Presidente

LAURICIO BITELLO
Vice-Presidente

SERGIO CELSO TASSO
1.º Secretário

ADAIR WITTER FRIEDRICH
2.º Secretário